



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

PORTARIA N.º 020, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a aquisição placas de Títulos de Cidadão, placas de Ordens do Mérito Lençoense e Medalhas.

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo n.º 05/2015;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Lençóis Paulista realiza sessões solenes com regularidade;

CONSIDERANDO que essas sessões solenes são de grande importância para as pessoas homenageadas;

NARDELI DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º Fica a Comissão Permanente de Contratação determinada a elaborar os tramites necessários para contratação de empresa especializada na confecção de placas de Títulos de Cidadão Lençoense, placas de Ordens do Mérito Lençoense e Medalhas.

Art. 2º As quantidades e especificações de cada placa e medalha são as constantes do Termo de Referência, Anexo I, desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lençóis Paulista, 25 de outubro de 2023.

NARDELI DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, inscrita no CNPJ n.º 54.724.133/0001-30, com sede administrativa na rua Pedro Natálio Lorenzetti, n.º 970, Centro, Lençóis Paulista-SP, CEP 18682-010, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do artigo n.º 75, inciso II da Lei 14.133/2021, sendo a participação EXCLUSIVA para MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – ME/EPP. O procedimento será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar Federal n.º 123/2006, bem como a Resolução 03/2023, da Câmara Municipal de Lençóis Paulista e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

1 - DO OBJETO

Aquisição de quadros de vidro e medalhas, que serão entregues conforme as necessidades da Câmara Municipal de Lençóis Paulista.

2 - DO PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS

A Contratada deverá apresentar o layout para aprovação em até 2 (dois) dias úteis após o envio do mesmo pela Contratante.

O prazo final para entrega dos produtos será de até 5 (cinco) dias contados a partir da data do pedido realizado pela Contratante a Contratada, após aprovação do layout enviado.

Os produtos deverão ser entregues na Sede Administrativa da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, sito à rua Pedro Natálio Lorenzetti, n.º 970, Centro, Lençóis Paulista, Estado de São Paulo.

3 - DA FORMA DOS PEDIDOS

Os pedidos serão realizados de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, podendo os mesmos serem realizados de forma fracionada, ou não.

4 - DAS ESPECIFICAÇÕES E DAS QUANTIDADES

4.1 - Das especificações



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

4.1.1 - Quadro para Título de Cidadão Lençoense e Ordem do Mérito Lençoense:

Quadro confeccionado em vidro liso incolor duplo, com 2 mm de espessura cada, fixado em moldura meia cana de alumínio F13, com tamanho final de no mínimo 400 mm (largura) x 300 mm (altura), na cor prata, e gancho para pendurar na parede.

4.1.2 - Das Medalhas:

Medalha confeccionada em aço inox, ou fundida em zamac, em alto e baixo relevo (corrosão), com espessura mínima de 0,2 mm, colorida, pintura automotiva e verniz de acabamento, face única, medindo 80 mm de diâmetro com fita de cetim ou poliéster, em cor a escolher, conforme modelo ilustrativo abaixo:



4.2 - Das quantidades

As quantidades estimadas estão previstas na planilha abaixo:

OBJETO	QUANTIDADE
Quadro de vidro com moldura de alumínio para Título de Cidadão Lençoense e Ordem do Mérito Lençoense	52
Medalha	48

5 - DA ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇOS



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

O valor médio estimado para aquisição dos produtos deste Termo de Referência são os seguintes:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Quadro de vidro com moldura de alumínio para Título de Cidadão Lençoense e Ordem do Mérito Lençoense	52	R\$ 75,32	R\$ 3.916,64
Medalha	48	R\$ 163,75	R\$ 7.860,00

6 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

No preço proposto deverão estar inclusas todas as despesas com a entrega dos produtos solicitados, incluindo todos os impostos, taxas, seguros, encargos sociais e frete, devendo ser considerada a possibilidade de entrega fracionada dos mesmos.

Na **proposta de preços** apresentada deverá constar as seguintes informações do proponente:

CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, site (se houver), e-mail para contato, telefone, validade da proposta (não inferior a 30 dias), forma de pagamento (depósito em conta ou boleto bancário) e nome para contato.

7 - DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Os proponentes interessados em apresentar suas propostas deverão encaminhar as mesmas no seguinte e-mail: compras@camaralencois.sp.gov.br a partir da publicação deste aviso de contratação, até o prazo limite, sendo este o dia 30/10/2023, às 23h59m, tendo como referência o horário de Brasília-DF.

8 - DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Lençóis Paulista, ao longo dos anos, presta homenagens as pessoas que muito contribuíram e contribuem para o progresso de nossa cidade, bem como para as pessoas que, de uma forma ou de outra, auxiliaram e auxiliam no desenvolvimento de nosso município. Além disso, com a aprovação do Decreto Legislativo n.º 05/2015, foi instituída nesta edilidade a Medalha “Vereador Antonio Dias de Oliveira”, medalha esta que é concedida aos melhores alunos do ensino fundamental, ensino médio e ensino superior, das escolas públicas e particulares de nossa cidade, que já se tornou uma referência para os estudantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

Lençóis Paulista, 25 de outubro de 2023.

Comissão Permanente de Contratação da Câmara Municipal de Lençóis Paulista

Antonio Severo dos
Santos Filho

Edvaldo Bento Macconi

Luciana Paccola